

**PORTARIA N.º 9482, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

*"Autoriza a nova prorrogação do prazo concedido à Comissão Sindicante Disciplinar instituída pela Portaria n.º 9464, de 06 de Novembro de 2018, para a apresentação do Relatório Conclusivo".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação feita através do Memorando n.º 08/2018, pela Comissão Sindicante Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 9425, de 06 de Setembro de 2018, com vistas a oferecer condições favoráveis a conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria n.º 9464, de 06 de Novembro de 2018, concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância Disciplinar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Novembro de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento